

## **Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2018. 2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

**Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e  
Alacir Raysel**

**Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias**

**Vereadores Presentes:** Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

**Vereadores Ausentes:** nenhum.

**Início dos trabalhos às 14h20min.**

### **Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

- 1.** A Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de Setembro de 2018, foi lida e aprovada por unanimidade;
- 2.** O Primeiro Secretário faz a leitura do relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo referente ao mês de agosto/2018, e informa que o mesmo encontra-se para consulta na Diretoria Técnica Legislativa.
- 3.** O Primeiro Secretário faz a leitura do Ofício nº156/2018 do Poder Executivo indicando o Vereador Marcos Roberto Martins Arruda para assumir a Liderança do Governo junto ao Parlamento Municipal.
- 4.** O Primeiro Secretário faz a leitura do Ofício Vereador nº641/2018, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda comunicando sobre a sua Renúncia ao cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora, no exercício 2018, da Câmara Municipal.
- 5.** O Presidente coloca em discussão o **Parecer Contrário Nº 172/2018** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2018-L**, de 13/09/2018, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Susta os efeitos de Decreto nº8875 de 05 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo". O Vereador Etelvino Nogueira apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do Parecer por (02) duas Sessões. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

### **Projetos do Executivo:**

- 1. Projeto de Lei Nº 72/2018-E**, 11/09/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 317.446,35 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)".
- 2. Projeto de Lei Nº 74/2018-E**, 18/09/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.039.483,00

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

(seis milhões, trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais)".

- 3. Projeto de Lei Nº 75/2018-E**, 18/09/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".
- 4. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2018-E**, 21/09/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências".

**Projetos do Legislativo:**

- 1. Projeto de Lei Nº 77/2018-L**, 11/09/2018 de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Institui regras de integração, referentes à isenção de pagamento da tarifa da segunda viagem do transporte coletivo por ônibus do Município de São Roque, e dá outras providências".
- 2. Projeto de Lei Nº 78/2018-L**, 19/09/2018 de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal 4300/2014".
- 3. Projeto de Resolução Nº 13/2018-L**, 20/09/2018 de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Altera o artigo 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque e insere § 1º ao mencionado artigo".

**Requerimentos:**

- 1. Vereador Etelvino Nogueira Nº 172/2018** - Solicita informações referentes a manutenção no veículo da Prefeitura Municipal de placa CQZ-4984 (ônibus)
- 2. Vereador Julio Antonio Mariano Nº 173/2018** - Solicita informações sobre os 50 maiores devedores de tributos municipais na Estância Turística de São Roque; **Nº 175** - Dispõe sobre a vigência do Decreto nº 4.689, de 07/04/1994, alterado pelo Decreto nº 4.721, especialmente no que tange à vedação do recolhimento de passageiros em determinadas vias e logradouros públicos do Município; **Nº 174/2018** - Solicita informações sobre o cadastramento de idosos entre 60 e 65 anos de idade cadastrados para o transporte municipal gratuito. O Vereador apresentou Requerimento Verbal solicitando a retirada no mesmo. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
- 3. Vereador Rogério Jean da Silva Nº 176/2018** - Solicita informações referentes ao transporte escolar do Bairro Mont Serrat.

**Indicações:**

- 1. Vereador Rogério Jean da Silva Nº 706** - Solicita que seja providenciado o serviço de roçada e limpeza geral ao longo da rua Pedro da Silva no bairro do Guaçu.; **Nº 707** - Solicita que seja realizado o serviço de limpeza geral no terreno existente na rua das Rosas, defronte a quadra da escola Paulo Ricardo, terreno este pertencente a prefeitura e que possivelmente será instalado a creche do bairro Santo Antonio.; **Nº 708** - Solicita

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

que seja providenciado o serviço de roçada e limpeza geral ao longo de todas as ruas do Parque Primavera.; Nº **709/2018** - Solicita que seja providenciado o serviço de roçada e limpeza geral ao longo das ruas Guilherme de Almeida e Cecília Meirelles, no bairro do Gabriel Piza.

- 2. Vereador Newton Dias Bastos Nº 710** - Solicita a retirada de uma árvore na Alameda Sabia nº 09 e 12, Bairro Morada dos Pássaros; Nº **711** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na rua Planeta Plutão nº35, Vila Vilma, Distrito de Maylasky.
- 3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias Nº 712** - Solicita a colocação de uma lombada na interligação da Rua Santa Quitéria com a Rua Getúlio Vargas, altura do nº366; Nº **720** - Reitera a Indicação nº 259/2018, solicitando reforma do anfiteatro da Escola Barão de Piratininga, devido a infiltração de água no local, sendo necessária recuperação de piso, cadeiras e palco; Nº **721** - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Rua Anésio de Moraes, Cambará; Nº **722** - Solicita a troca das lâmpadas por toda a Estrada dos Cobellos, Vila Dado; Nº **723** - Solicita limpeza e pintura das calçadas da rotatória do Cambará, Rua Sebastião Martins Villaça; Nº **724** - Solicita a troca das lâmpadas da Rua Sebastião Martins Villaça, próximo a casa nº 130, Cambará e na Rua Alvaro Luiz (último poste da via); Nº **725** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Antonio Joaquim de Moraes, Cambará; Nº **726** - Reitera a Indicação nº 666/2018, solicitando a poda de árvore, na Rua Paraná, em frente a casa nº 15, Vila Irene.; Nº **727** - Reitera indicação nº 667/2018, solicitando a realização de operação "tapa buraco" na Rua Tibério Justo da Silva, altura do nº611; Nº **728** - Reitera a Indicação nº 704/2018, solicitando a realização de operação "tapa buraco" na Estrada Mario de Andrade, entre as Alamedas da Sibipirunas e Sucupiras, lado direito.
- 4. Vereador Etelvino Nogueira Nº 713** - Solicita os serviços de manutenção e pintura no prédio que abriga a diretoria de educação municipal na Brasital.; Nº **714** - Solicita providências junto a empresa Mirage, referente a disponibilização de no mínimo uma hora do tempo da integração; Nº **715** - Solicita providências junto ao DER de piedade, referente a serviços de operação tapa buracos, na rodovia Quintino de Lima; Nº **716** - Solicita providências urgente na conclusão da licitação para aquisição dos containers para coleta de lixo; Nº **717** - Solicita providências urgente referente a conclusão da licitação para contratação de empresa especializada para instalação de luminárias, bem como da compras das luminárias de LED; Nº **718** - Solicita providências urgente para conclusão do processo licitatório referente a compra de veículos e máquinas para o departamento de obras; Nº **719** - Solicita providências urgente referente a conclusão do convênio referente a construção da ponte na rua Capitulina bairro do pavão.

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

**Moções:**

- 1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Nº 143** - De Pesar pelo falecimento do estimado Leonair Pereira de Sousa Nascimento; Nº **146/2018** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Celina Rosa Cezar Schumacker
- 2. Vereador Newton Dias Bastos Nº 144/2018** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Tarquínio Alves de Lima.
- 3. Vereadores José Alexandre Pierroni Dias Nº 145/2018** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Amélia Flores Martins Sanches

**Matérias analisadas no expediente:**

- 1. Moção de Pesar** – a Mesa Diretora as encaminhará.
- 2. Indicações** – a Mesa Diretora as encaminhará.
- 3. Moções de Congratulações:** Foram aprovadas por unanimidade.

**Tribuna:**

- 1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada:** Fala sobre sua administração como Presidente desta Casa em 2016. Relata que nesse período as suas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, o que é para si muito gratificante. Afirma que é muito importante que seja feito um bom trabalho para que também que sejam aprovadas as contas do Poder Executivo e dos próximos Presidentes desta Casa. Fala da necessidade de efetuar uma reestruturação do quadro de funcionários desta Casa, por exigência do Tribunal de Contas.

**Aparte Vereador Newton Dias Bastos:** Esclarece que está sim sendo exigida uma reestruturação do quadro de pessoal, porém, providências estão sendo tomadas para todas as medidas necessárias sejam feitas de uma só vez e dentro da legalidade.

**Vereador Alfredo Fernandes Estrada:** Afirma que não fossem os funcionários dedicados desta Casa, esta não seria um exemplo para tantas outras como é atualmente.

**Aparte Vereador José Luiz da Silva César:** Concorde que desde a primeira vez em que foi eleito vereador esta Casa sempre teve um quadro de pessoal muito enxuto, servindo de exemplo para outras da região, a dificuldade atual, porém é com a falta de assessores.

**Aparte Vereador Etelvino Nogueira:** Pede desculpas pelas palavras que irá proferir. Afirma que as contas do Vereador Alfredo somente foram aprovadas, pois um grupo de vereadores votou um Projeto que extinguiu os cargos de assessoria de vereador.

**Vereador Alfredo Fernandes Estrada:** Ressalta que esse foi um mal necessário à época, porém, nada impede que com a reestruturação do quadro de funcionários sejam contratados assessores para os vereadores que desejarem. Fala sobre as mudanças no benefício da integração no transporte público municipal. Afirma que é necessário que

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

medidas urgentes sejam tomadas para melhorar as condições para os usuários do transporte coletivo.

- 2. Vereador Etelvino Nogueira:** Comenta que em períodos de Campanha Eleitoral em nível nacional, tais como os vividos atualmente, são de grande agitação entre a população, e os poderes municipais trabalham de forma um pouco mais silenciosa. Conta que nasceu pouco antes do período militar e o vivenciou quando mais jovem, e hoje vive em tempos de democracia. Afirma que para quem vive de maneira correta é inconcebível que abra-se mão desse modelo de governo que nos garante a liberdade, de expressão e de participação inclusive. Afirma que a sociedade teve a oportunidade de mudar o cenário do país, passando de um regime ditatorial para uma democracia. Cita que tem a sensação de que hoje vivemos em meio à insegurança e de que nossa democracia está ameaçada, o que o preocupa muito. Diz sentir-se feliz, pois a maioria dos presentes na última sessão, são alunos do Instituto Federal de São Roque, que nada mais é do que o resultado deste e de outros vereadores lutando por um projeto que estava abandonado. Fala sobre alguns políticos que ajudam muito nossa cidade, sendo os principais: o Deputado Federal Vitor Lippi e o Deputado Estadual Marcio Camargo, pois é por intermédio deles que torna-se possível o contato com os governos Estadual e Federal. Agradece a participação de todos os que estiveram presentes na audiência pública, em que se discutiu a possibilidade de duplicação da Rodovia Raposo Tavares.

**Aparte Vereador Julio Antonio Mariano:** Comenta que quanto à discussão na audiência pública quanto à duplicação da Rodovia Raposo Tavares, todos os que na ocasião fizeram uso da palavra, criticaram veementemente a posição da CCR quanto ao assunto.

**Aparte Vereador José Luiz da Silva César:** Conta que em 2001 quando participou também de uma audiência pública com a CCR, esta apresentou 3 projetos e nenhum deles foi cumprido.

**Vereador Etelvino Nogueira:** Lembra que nas próximas semanas já saberemos quais serão os presidenciáveis que irão à segundo turno, pois não vislumbra um resultado definitivo, em primeiro turno, pois esta eleição está ainda muito dividida. Declara que como membro do PSDB, seus candidatos são: Marcio Camargo para Deputado Estadual, Vitor Lippi Deputado Federal, João Dória como Governador, Mara Gabrilli como Senadora e Alckimin para Presidente. Ressalta que deve ser leal aos que confiam em seu trabalho.

- 3. Vereador Israel Francisco de Oliveira:** Parabeniza o Vereador Marquinho Arruda pela postura como líder de governo. Fala sobre os problemas tidos com relação ao transporte coletivo no município. Afirma que a antiga Empresa de Transporte Viação São Roque não foi tratada com o devido respeito, pois fosse a ela dada uma nova

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

oportunidade talvez o cenário fosse diferente. Cita que a mesma foi sugada por administrações passadas. Ressalta que nenhum vereador aqui está defendendo uma empresa ou outra, e sim defendendo um transporte de qualidade para a população. Conta que foi dado à nova empresa subsídio, para que a população não tenha que arcar diretamente com toda a despesa referente ao transporte coletivo. Afirma, porém que o valor da passagem estava já há muito tempo defasada, sendo praticamente impossível que a população não sentisse ao menos um pouco os reflexos de todo esse período sem reajustes. Comenta que quanto à mudança na integração, no que se refere ao tempo para utilização do benefício, o período atualmente permitido não é suficiente para moradores de bairros mais distantes.

**Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy:** Afirma que se há algum culpado por todo o transtorno causado pelo aumento da tarifa é o Prefeito Cláudio, visto que os Vereadores sequer sabiam do reajuste.

**Vereador Israel Francisco de Oliveira:** Afirma que os vereadores tinham ciência de que haveria um reajuste, porém o assunto somente não foi colocado em discussão nas comissões, pois os vereadores não acharam necessário. Comenta que o município enfrenta inúmeros problemas também na área da saúde.

**Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda:** Afirma que o que se vende hoje é uma política populista, política esta que quebrou o país. Cita que para políticos sérios apenas promessas não bastam.

**Vereador Israel Francisco de Oliveira:** Parabeniza o Vereador Alfredo, por ter suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas, em seu período como Presidente desta Casa.

4. **Vereador José Luiz da Silva César:** Ressalta que os vereadores que aqui estão, quando da ocasião de sua posse fizeram um juramento de que exerceriam com dedicação e lealdade seu mandato, além de obedecer a Constituição e cumprir as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral da população. Cita que vários dos vereadores que o antecederam manifestaram-se contra o reajuste da tarifa de ônibus, porém, votariam contra o Projeto de autoria do Vereador Rafael Marreiro, que pretendia suspender tal reajuste. Afirma que não foi o Executivo que o colocou no posto em que está e por esse motivo irá defender apenas os interesses da população e não de um governo. Relata que apesar de imaginar que poderia haver um reajuste no valor da tarifa de ônibus, os vereadores não sabiam quando este foi divulgado. Diz que imagina também que o valor do subsídio para a atual empresa irá aumentar. Afirma que subsídio deve servir exatamente para que não sejam os usuários do transporte público onerados. Comenta que a cada vez que lê o Decreto do Poder Executivo autorizando o aumento da tarifa, mais falhas encontra. Conta que conforme um dos itens do decreto, o aumento foi baseado nos valores de tarifa da região. Sugere que seja cobrada uma

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

tarifa proporcional à distancia a ser percorrida pelo usuário. Afirma que desconhece também índice de IPCA de 16%, conforme o descrito no Decreto.

**Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy:** Ressalta que realmente não sabia do aumento da tarifa. Reclama da retirada de diversos horários de ônibus de bairros que necessitam.

**Vereador José Luiz da Silva César:** Cita outro item do Decreto que lhe chama muita atenção, que é o valor indicado como capital integralizado da empresa, ao passo que o valor mínimo exigido pelo edital de contratação é outro. Afirma que há nesse aspecto inúmeras contradições. Ressalta que não pode fazer vista grossa ao que lá está descrito, sendo assim conivente com a situação. Ressalta que não irá se calar perante tais injustiças. Afirma que entre a legalidade e a moralidade, optará sempre pela última, pois essa é que preza pelo bem estar da população. Comenta ainda que é questionável a ilegalidade do Projeto do Vereador Rafael Marreiro, pois pode haver mais de uma interpretação. Diz sentir-se entristecido em saber que tal Projeto será rejeitado.

- 5. Vereador Julio Antonio Mariano:** Comenta que pesquisou a questão do Projeto de Decreto Legislativo e constatou no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, atribuição que compete a Câmara dos Vereadores, a qual faz leitura: "Compete exclusivamente à Câmara de Vereadores, entre outras, as seguintes atribuições: XV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitarem do poder regulamentar;(Regulamentado pela Resolução nº 20-L de 14/12/1994.)". Fala que esse artigo, remete à leitura da Resolução nº20 de 1994, a qual faz leitura: "Estabelece critérios para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitarem do poder legislativo: Art. 3º O projeto deverá receber parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e, uma vez aprovado em Plenário, a Mesa da Câmara comunicará ao Prefeito Municipal referida decisão. Entende que pelo fato do Projeto de Decreto Legislativo, visando obstruir o aumento da tarifa ter recebido parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, sequer deveria ter seguido para votação na Câmara dos Vereadores. Acredita que o projeto teve seu propósito no sentido de chamar a atenção da população. Diz que pesquisou no Regimento Interno da Câmara, a definição para Decreto Legislativo, o qual faz leitura: "Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara". Explica que o Prefeito jamais susta os efeitos de um Decreto Legislativo. Alerta que nesse caso, o Projeto de Decreto Legislativo está sendo utilizado de forma errônea, uma vez que o Regimento Interno da Câmara, traz em seu rol, situações nas quais poderá ser proposto o Projeto de Decreto Legislativo, e faz leitura: "§ 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo: a) a fixação da remuneração do Prefeito

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

e do Vice-Prefeito; (art. 105 e 104 da LOM); b) a concessão de licença ao Prefeito; (art. 88 da LOM); c) a cassação do mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito;”. Cita a Lei 4422, aprovada no ano de 2015, que dispõe em seu artigo 11 a seguinte redação: “Art. 11. A operação dos serviços convencional e especial de transporte coletivo será remunerada através das tarifas, fixadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como por subsídio, a fim de respeitar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão”. Fala que a própria Lei, aprovada pelo Vereadores que estavam na Câmara no ano de 2015, dá essa atribuição ao Prefeito, não sendo esse ato arbitrário, de forma que, não cabe um Projeto de Decreto Legislativo para essa questão. Explica que na última sexta-feira os Vereadores se reuniram com o Prefeito, expuseram suas propostas, e não havia necessidade de ter ocorrido as desavenças que ocorreram nas últimas semanas na Câmara Municipal. Diz que ficou feliz com a presença da população na Câmara Municipal, porém todos também deveriam ter ido até o Paço Municipal, fazer suas reclamações ao Prefeito. Fala que a integração poderá ser feito em até uma hora, sendo que, não será necessário faz-la no terminal, e sim em qualquer ponto. Diz que a intenção da integração, é possibilitar ao trabalhador que chegue ao seu trabalho e consiga retornar para sua casa, utilizando-se de duas passagens. Solicita aos Vereadores, o apoio para a Santa Casa que está passando por difícil situação novamente.

**Aparte Vereador Etelvino Nogueira:** Parabeniza o Vereador Júlio Antonio Mariano, por todos os esclarecimentos quanto ao Regimento Interno da Câmara.

**Vereador Júlio Antonio Mariano:** Solicita aos Vereadores que autorizem a liberação dos recursos da Câmara para a Santa Casa, antes do final do ano, pois a mesma não tem recursos para pagar o décimo terceiro de seus funcionários.

**Ordem do Dia:**

- 1. Veto Nº 5/2018-E,** 11/09/2018, **ao Projeto de Lei Nº 49/2018-L,** de 20/06/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Veto ao autógrafo nº4837/2018 (Projeto de Lei Nº 49/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a extinguir créditos de natureza tributária na Dívida Ativa do Município da Estância Turística de São Roque por meio de dação em pagamento, e dá outras providências)”. O Veto foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rogério Jean da Silva e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 2. Projeto de Lei Nº 47/2018-L,** 18/07/2018, de autoria do Vereador Julio Antonio



**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Mariano, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Regional em grupos ou excursões de turistas e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão, votação nominal e maioria simples.

- 3. Projeto de Lei Nº 75/2018-L**, 06/09/2018, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dá denominação de "Alameda Flor de Lótus" à via pública localizada no Loteamento Planalto Verde". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- 4. Projeto de Lei Nº 76/2018-L**, 10/09/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua Donato Francisco de Moraes" à via pública localizada no Bairro do Carmo". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- 5. Projeto de Lei Nº 68/2018-E**, 28/06/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 669.940,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

- 6. Projeto de Lei Nº 69/2018-E**, 29/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.822,37 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 7. Projeto de Lei Nº 70/2018-E**, 29/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.094,12 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e doze centavos)". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 8. Projeto de Lei Nº 71/2018**, de 29/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta dois mil reais)". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

**Explicação Pessoal:**

- 1. Vereador Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo:** Fala que desde o mês de Junho, juntamente com o Vereador Flávio Andrade de Brito, vem alertando a Prefeitura sobre os terrenos que a mesma está tentando levar a leilão. Apresenta gráfico em projetor de imagem, e afirma ter subscrito parecer contrário à venda desses terrenos, sendo este Vereador membro da Comissão de Orçamento. Fala que em várias sessões ordinárias, vem exprimindo sua preocupação quanto ao valor baixo de um dos terrenos, situado no Jardim Boa Vista, mais precisamente na Rua Governador Carvalho Pinto,

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

contando com 288m<sup>2</sup>, o qual teve preço estipulado no projeto pela Prefeitura em 72 mil reais. Explica que outro terreno que causou-lhe bastante preocupação, foi o terreno com 7.555m<sup>2</sup>, situado no Jardim Finati, região nobre da cidade, avaliado pela Prefeitura em R\$1.695.490,00, o qual também foi avaliado com valor muito baixo. Agradece aos colegas de Plenário pelo bom trabalho e em especial aos Vereadores Rafael Tanzi, Rafael Marreiro e Etelvino Nogueira, membros da Comissão de Obras, que percebendo essas situações, juntamente com este Vereador, conseguiram o adiamento do projeto. Diz que não está sendo leviano levantando essas questões, e sim, fazendo o seu papel como agente fiscalizador dos atos do Poder Executivo. Agradece ao Presidente da Câmara pela contratação do Perito, e esclarece que é a Câmara fazendo o que deve fazer, defendendo os interesses do povo. Explica que a Câmara não é subordinada ao Prefeito, e cumprimenta aos colegas Vereadores, que entenderam a preocupação deste Vereador. Diz que o Perito contratado pela Câmara, fez a avaliação dos terrenos, sendo cada avaliação, com uma média de 45 páginas. Fala que o terreno da Rua Governador Carvalho Pinto, foi avaliado pelo Perito contratado pela Câmara em 170 mil reais, ou seja 98 mil reais a mais, conforme o gráfico apresentado por este Vereador em projetor de imagem. Diz que para o terreno situado no Jardim Finati, a avaliação do Perito foi de 2.733.000. Explica que não se pode errar com o dinheiro do povo, e a diferença em somente um dos terrenos, passou de 1 milhão e 100 mil reais. Lembra que foi criada uma CEI (Comissão Especial de Inquérito) nesta Casa, no mandato anterior, com mais de 600 páginas referente ao terreno do estacionamento do Shopping. Explica que no parecer de aproximadamente 50 páginas, resta esclarecido que a localização do ponto de ônibus é pública, a base da Guarda é pública, e havia ainda uma rua, datada do ano de 1920, quando foram abertas as Ruas Pedro Vaz e Enrico Del'Acqua, também foi aberta essa rua que contava com 140m x 11m, utilizada pela população que vinha do Bairro Guaçu para seguir até a Brasital. Afirma que desde o início deste mandato, está cobrando a Prefeitura ações referentes a esse terreno. Diz que foi criada uma Comissão na Prefeitura para tratar deste assunto, no entanto, é sabido que Comissões na Prefeitura são criadas apenas para procrastinar. Alerta que já falou com o Prefeito e com o Dr. Bonino várias vezes, e esse terreno também já foi motivo de vários ofícios e vários requerimentos. Diz que é muito estranho que a Prefeitura utilize de dois pesos e duas medidas, tendo de um lado um terreno que em parte é seu e não retoma, e por outro lado, quer colocar à venda, próprios públicos, a preços de banana.

2. **Vereador Newton Dias Bastos:** Diz que as eleições estão se aproximando, numa situação bastante indefinida, e aparentemente, haverá uma disputa que já é bastante antiga entre Arena e MDB, esquerda e direita. Esclarece que fala do PT e PSL, com os candidatos Bolsonaro e Haddad. Fala que a tendência após o agravamento de

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

determinada situação, é somente melhorar. Explica que o candidato Bolsonaro, que é de extrema direita, tem como vice um político que é muito mais de direita que ele, e o candidato Haddad, que é de extrema esquerda, tem como vice, Manuela D'Ávila, que é a pessoa mais de esquerda que pode existir no mundo. Diz que não se trata de estar apenas radicalizando a esquerda e a direita, o que está acontecendo a radicalização ao máximo, e quando isso acontece, a tendência é que vá ao centro. Fala que muita gente está assustada em ter que optar por direita ou esquerda, no entanto, o Presidente terá que conviver com o Parlamento e Parlamento é isso que se vive na Câmara dos Vereadores. Esclarece que o Prefeito não faz o que quer, o Governador não faz o que quer. Comenta que não gosta de nada que seja radical. Cita que todos os Vereadores têm seus candidatos, e o que vem falando nas ruas, é que o eleitor não precisa votar no candidato A ou B, e sim, que vote naqueles que poderá cobrar após as eleições, os benefícios para a nossa cidade.

**Aparte Vereador Júlio Antonio Mariano:** Comenta que um dos critérios que o eleitor pode utilizar, é excluir promessas difíceis de serem cumpridas como: candidato que promete que vai retirar impostos, limpar o nome do SPC, não vai cobrar mais pedágio.

**Vereador Newton Dias Bastos:** Fala dos acontecimentos de hoje na Câmara, em que um dos Vereadores se propôs a ser o líder do Governo na Câmara. Diz em alto e bom som: "que momento difícil, em que vivemos com falta de recursos e críticas em redes sociais". Se dirige ao Vereador Marquinho Arruda, exaltando a sua coragem, em adotar a posição de líder do Governo. Fala que o Vereador Marquinho Arruda, estará se colocando não só para os Vereadores e para aqueles que vai liderar, como também para aqueles que fazem um pouco mais de oposição, que queiram criticar, pois esses poderão se dirigir a ele para obter maiores informações. Comenta que às vezes as coisas se distorcem por falta de conhecimento, e nos momentos fáceis, nos quais tudo corre bem, é muito bom, porém num momento difícil como esse, o Vereador Marquinho Arruda, tomou para si essa responsabilidade. Esclarece que como Presidente desta Casa, permanecerá neutro, e se posicionando como um juiz, mas exprime sua admiração pelo ato do Vereador Marquinho Arruda.

3. **Vereador Rogério Jean da Silva:** Esclarece seu posicionamento quanto ao Projeto de Decreto do transporte público. Explica que com relação ao aumento do preço da passagem e da redução do tempo da integração, as ações que vem sendo tomadas, estão buscando o equilíbrio, que seja favorável à população. Diz que quando se manifestou na última semana que seria favorável ao parecer contrário do Departamento Jurídico, assim como da Comissão de Constituição e Justiça, explica que desde o início do seu mandato, adotou a postura de não votar favorável a nenhum projeto que

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

pautasse na inconstitucionalidade, ou seja, contra a Constituição Federal, pois esses, não têm valor no meio jurídico, e assim sendo não há sentido de existir. Diz que desde o início deste mandato, até hoje, a Câmara Municipal já apreciou 17 Projetos de Lei, considerados inconstitucionais. Questiona quais desses Projetos aprovados, estão sendo cumpridos. Diz que não é Vereador para fazer "populismo", e pregar uma política, de um país que precisa de políticos sérios, indo contra aos princípios da Constituição Federal. Esclarece que por esse motivo, vota favorável ao parecer e caso esse projeto venha a prosperar, votará contrário, pois certamente o preço das passagens não vai baixar em função desse projeto. Fala que infelizmente pessoas mal intencionadas, fazem a interpretação que querem, e não a interpretação correta. Alerta que pessoas que fizeram parte de um dos piores Governos do município, hoje por não estarem ocupando nenhum cargo, preferem criticar, e pessoas que disputaram as eleições e não conseguiram se eleger, hoje critica os Vereadores que foram eleitos. Comenta que tem muitas pessoas se colocando acima, ou ainda, se julgando melhores que os Vereadores que aqui estão. Fala que não vê problemas com esse posicionamento, mas antes disso, que se candidatem, disputem as eleições, sejam eleitos e ocupem uma posição de Vereador, para saberem o quanto é fácil. Fica chateado pela politicagem e demagogia que é praticada. Parabeniza o Vereador Marquinho Arruda por assumir a posição de Líder do Governo. Fala que respeita a opinião de cada um, e num ano eleitoral, no qual a política propicia mudanças. Comenta que cada um tem sua opção e escolha para a eleição desse ano, e isso é democracia, deixa claro que apoia Jair Bolsonaro para Presidente. Fala que o Brasil não aguenta mais o patamar em que chegou a corrupção, e os candidatos que votam em desfavor do dinheiro público. Cita a questão do fundo eleitoral, na qual o dinheiro público é utilizado para pagar campanha política. Diz que infelizmente a corrupção se instalou em todos os poderes, e é essa uma oportunidade de ver acontecer uma mudança no aspecto político.

**Encerram-se os trabalhos às 17h46min.**

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

**Ata da 30ª Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2018.  
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

1º Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**

2º Vice-Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

1º Secretário

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**

2º Secretário